DECRETO Nº 095/2013

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013 DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Planalto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do **CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013**, para ***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DIRETOR ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDICO PSF, PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO.***

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no Quadro de Pessoal do Governo do Município de Planalto-SP e a apresentação dos documentos complementares, mediante convocação por Edital a ser publicado em jornal local ou regional.

Artigo 3º - A validade do Concurso Público ora homologado será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério do Prefeito Municipal, para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLANALTO, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal